



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 466/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, temporariamente, nos termos da decisão contida no PA nº 12618/2010, o(a) servidor(a) efetivo deste Tribunal, matrícula nº 5080967, PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, ANALISTA JUDICIÁRIO, no Gabinete de Juiz de Direito 02, com efeitos a contar de 15/05/2010 até a data de diplomação dos eleitos no pleito eleitoral deste ano.

Goiânia, 24 (vinte e quatro) de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente